

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.087902/2023-93;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDORES	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Raphael José de Vasconcelos Uchoa	203.422-0	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023 e 03/01/2024	08
Eliana Nádia de Souza Morais	157.823-5	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023	07
Eirilange Cristiane Araújo de Mendonça	165.243-5	26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023, 02/01 e 04/01/2024	06
Ivanilda Rocha da Silva Fernandes	206.515-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
José Dias de Medeiros Neto	198.454-3	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
Tânia de Medeiros Dantas	165.285-0	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	04
Marina Gosson Gadelha de Freitas	813.501-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
Erica Carolina C. Paula Rêgo	204.903-1	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12/2023, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	09
Maria Carolina Paiva Diógenes Rêgo	203.072-1	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral